



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

Publicada no DOU
N.____ Seção 2,
pág.____ de
____/____/____

PORTARIA Nº 1.733 /2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 015485/2012 - 11**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARIA IEDA RAPOSO DE MOURA**, viúva do ex-servidor **ORLANDO JOSÉ CARVALHO DE MOURA**, aposentado do cargo de Professor de Nível Superior, Classe Adjunto IV, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **04 de maio de 2012**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20.06.2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor